



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA N° 51/2022

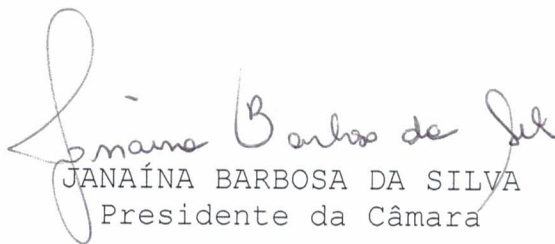
JANAÍNA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1° - Revoga na íntegra as Portarias n°s 48 e 49/2022.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porecatu, 08 de novembro de 2022.


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

